

## CARTA SOCIAL

– Valor de envio: R\$0,01 - um centavo apenas!

### CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO:

- Deverá constar, obrigatoriamente, a menção “Carta Social” no canto inferior esquerdo do envelope (acima dos quadriculos do CEP).
- O endereçamento (destinatário e remetente) deverá ser manuscrito e não em letras de forma.
- O franqueamento poderá por meio de selo postal adesivo ou estampa de máquina de franquear dos Correios.

NOTA: Uma boa medida é comprar logo uma cartela de selos para “Carta Social”. Desta forma, ao escrever novas cartas, os alunos mesmos colam o selo no envelope e o depositam nas caixas de coleta, não precisando, toda vez, enfrentar fila para postar a carta.